



PUBLICADO NO DJE Nº 26,
DE 27/01/21, PÁG. 718
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
EM 22 DE JANEIRO DE 2021

À zero hora do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, em razão de férias, a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participaram, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Abertos os trabalhos, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600063-71.2020.6.02.0046** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. ANTECIPADA. IRREGULAR. CONVENÇÃO PARTIDÁRIA. PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** DOIS RIACHOS-AL (46º ZONA ELEITORAL - CACIMBINHAS). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: ANTÔNIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. RECORRENTE: JORGE VIEIRA DE MENEZES. ADVOGADO: MATHEUS HOLANDA WILLEY RAMOS - AL0018021. ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS - AL0013382. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296. ADVOGADO: GABRIEL DE FRANCA RIBEIRO - AL0012660. ADVOGADO: DANIEL PESSOA PORTO REBELO - AL0018023. ADVOGADO: DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA - AL0007761. ADVOGADO: CLÁUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA FILHO - AL0014193. ADVOGADA: CLARISSA ROCHA ALBUQUERQUE - AL0013063. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

unanimidade de votos, em conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso interposto pelo Deputado Estadual ANTÔNIO ALBUQUERQUE, reduzindo-lhe a multa pecuniária ao mínimo legal, por propaganda eleitoral antecipada negativa; como também em conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso interposto pelo Recorrente JORGE VIEIRA DE MENEZES, afastando a multa atinente ao descumprimento de normas sanitárias de prevenção ao COVID-19 e reduzindo-lhe a pena pecuniária ao mínimo legal, por propaganda eleitoral antecipada negativa, nos termos do voto do Relator. **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJE Nº 0600396-64.2020.6.02.0000** - MANDADO DE SEGURANÇA. ATO. MAGISTRADO. USURPAÇÃO. PODER LEGISLATIVO. DEFINIÇÃO. BOCA DE URNA. DIREITO. LOCOMOÇÃO. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. PEDIDO DE PROVIMENTO LIMINAR. **PROCEDÊNCIA:** UNIÃO DOS PALMARES-AL (21ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. IMPETRANTE: ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. IMPETRANTE: COLIGAÇÃO "UNIÃO PARA CRESCER MAIS" (MDB/PODE/SOLIDARIEDADE/PSL/PSD). IMPETRADO: JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL DE ALAGOAS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em confirmar a liminar outrora deferida e, por conseguinte, CONCEDER a segurança para suspender, em definitivo, os efeitos do art. 6º da Portaria de n.º 04/2020/21ª ZE de Alagoas (Id. 4474463), publicada em 14.11.2020, conforme fundamentação apresentada e entendimento das Cortes Eleitorais sobre a matéria debatida, nos termos do voto do Relator. Impedimento do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 25 de janeiro de 2021

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

